



DECRETO Nº 158, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**CONCEDE RETORNO DA CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **RETORNO de Cessão**, homologada através do Decreto municipal nº 094/2020, a servidora **CAROLINE RODRIGUES CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, registro funcional nº 14040, **a partir do dia 26/10/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 6731/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/10/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal